



### PORTARIA N° 033/2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar à servidora Gleycilene Rosimere Linhares Pessoa, ocupante de cargo de Supervisor Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022, e será gozada no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara